



PORTARIA Nº 01/2021

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, inciso I, da Lei Federal nº. 13.465/2017, DETERMINA a instauração de procedimento administrativo de Regularização Fundiária do Conjunto Habitacional - “Jardim Kennedy”, localizado à Rua Pérola, s/nº bloco 1 e casas 1 a 20 Jardim Kennedy, totalizando 40 Unidades Habitacionais, implantado em lote sob Inscrição Fiscal 19.001.917, na modalidade **Reurb-S**, adotando-se as seguintes providências:

- I. Seja elaborado Projeto de Regularização Fundiária, observando os critérios dos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº. 13.465/2017;
- II. Sejam notificados os confinantes e terceiros eventualmente interessados, do conjunto habitacional, observando-se os critérios e prazos estabelecidos no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.465/2017;

Mauá, 21 de Julho de 2021.

Denise Lenhari Zironi
Secretária de Habitação